DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre: *"Exonera servidora pública municipal não aprovada em estágio probatório e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **P. R. P.** (Matrícula n. 9404-1; ocupante do cargo de Zeladora do Cemitério) foi admitida em 20/01/2023, após aprovação do Concurso Público n. 01/2022;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi **REPROVADA** pela Comissão Municipal de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório, designada pela Portaria n. 020, de 4 de junho de 2025, alterada pela Portaria n. 003, de 6 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal, art. 128, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 1001/05/10, art. 106, § 4º, da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025, Lei Municipal n. 1800/2025 e Decreto Municipal n. 2217/2025;

CONSIDERANDO que, em observância à Súmula n. 21 do Supremo Tribunal Federal (STF), foram respeitados os Princípios da Ampla Defesa e Contraditório (Art. 5º, LV, CF/88) e do Devido Processo Legal (Art. 5º, LIV, CF/88) no Procedimento Administrativo de Avaliação, garantindo à referida servidora oportunidade para apresentar suas razões de defesa e justificativas, tendo em vista a publicação da desaprovação no Diário Oficial do Município em 26/01/2026, em conformidade com o art. 41, § 4º, da Constituição Federal, art. 128, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 1001/05/10, art. 106, § 4º, da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025, Lei Municipal n. 1800/2025 e Decreto Municipal n. 2217/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Comissão Municipal de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório certificou o decurso de prazo da servidora avaliada, que não apresentou nenhuma manifestação ou justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **P. R. P.** (Matrícula n. 9404-1; ocupante do cargo de Zeladora do Cemitério), em razão da sua **REPROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal, art. 128, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 1001/05/10, art. 106, § 4º, da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025, Lei Municipal n. 1800/2025 e Decreto Municipal n. 2217/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: MFV PRUDENTE AGENCIA DE ESTAGIO LTDA – SUPER ESTAGIOS.

PRAZO ADITADO: 12 MESES.

VALOR: R$ 16.380,00.

DATA ASSINATURA: 10/02/2026.

Tarabai/SP, 10 de fevereiro de 2026.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....